

ATA

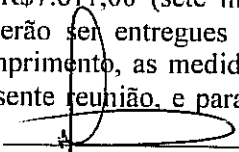
Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 093/2010
Processo nº2861585/09

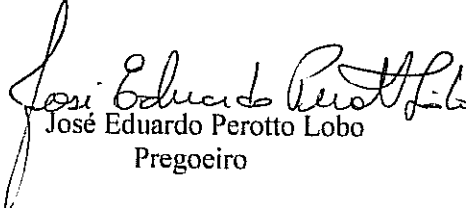
Às quatorze horas (14h00) do dia primeiro de julho do ano de dois mil e dez (1º.07.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por global, de nº 093/2010, que tem por objeto a conserto e manutenção. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 599, em 16 de junho de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresas	Representantes
All Max Comércio e Serviços de Informática Ltda	

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. Procedeu-se à abertura do envelope de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta da empresa atende plenamente o solicitado no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preços ofertado. Pela ausência do representante da empresa vencedora, não houve negociação dos valores. Sagrou vencedora a empresa

Empresa	Valor
All Max Comércio e Serviços de Informática Ltda	R\$ 7.611,00
Valor total	R\$ 7.611,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação. Totaliza a presente licitação a importância de R\$7.611,00 (sete mil seiscentos e onze reais). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro